

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Nortelândia, Concessionária responsável pelos Serviços de Abastecimento de Água Tratada do município de Nortelândia/MT, protocolou em 04 de janeiro de 2023, a Carta ANO nº 45/2022, contendo a solicitação do reajuste referente ao período de janeiro/22 a dezembro/22. Após protocolo da Carta referida, a Concessionária identificou um erro material no percentual apresentado. Isso porque, o percentual do reajuste perfaz 6,53% (seis inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) e não os 9,39% (nove inteiros e trinta e nove centésimos por cento) inicialmente informados na Carta ANO nº 45/2022. Junto ao reajuste, foi aplicado a primeira parcela da revisão tarifária de 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), aprovada no 2º Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passaram para R\$/m³ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos por metro cúbico), em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

Considerando que o reajuste entrou em vigor em 09 de março de 2023, eventuais clientes impactados serão restituídos da diferença na próxima fatura, observado os ciclos de fechamento de cada matrícula. O objetivo da Concessionária é garantir que os clientes sejam cobrados corretamente, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

E S T R U T U R A TARIFÁRIA  
VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES CONSUMO	DE TARIFA	
CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$2,18
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$4,35
	R.2	11 a 20	R\$6,53
	R.3	21 a 30	R\$10,88
	R.4	31 a 40	R\$14,36
	R.5	Acima de 40	R\$23,06
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$10,01
	C.2	Acima de 10	R\$15,23
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$10,88
	P.2	Acima de 10	R\$16,53
PÚBLICA MUNICIPAL	PM.1	Acima 2.500	de R\$0,17

INDUSTRIAL I.1 0 a 10 R\$11,75

I.2 Acima de 10 R\$17,40

Nortelândia, 17 de abril de 2023

---

Arildo Paulo Viana Junior

Diretor Presidente da Águas de Nortelândia

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ade5882

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)